

29 AUG 2022

Fitch Afirma em 'AA-sf(bra)' CRAs da Octante Securitizadora e da Eco Securitizadora; Risco FS

Fitch Ratings - São Paulo - 29 Aug 2022: A Fitch Ratings afirmou, hoje, os ratings dos seguintes Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) emitidos pela Octante Securitizadora (Octante Securitizadora) e pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A (Eco Securitizadora):

- 2021-1 série de CRAs da Eco Securitizadora, no montante de BRL328,3 milhões: Rating Nacional de Longo Prazo 'AA-sf(bra)'; Perspectiva Estável.
- 2021-1 série de CRAs da Octante Securitizadora, no montante de BRL71,4 milhões: Rating Nacional de Longo Prazo 'AA-sf(bra)'; Perspectiva Estável.
- 2022-1 série de CRAs da Eco Securitizadora, no montante de BRL508 milhões: Rating Nacional de Longo Prazo 'AA-sf(bra)'; Perspectiva Estável.
- 2022-2 série de CRAs da Eco Securitizadora, no montante de BRL531,6 milhões: Rating Nacional de Longo Prazo 'AA-sf(bra)'; Perspectiva Estável.
- 2022-167-1 série de CRAs da Eco Securitizadora, no montante de BRL287,8 milhões: Rating Nacional de Longo Prazo 'AA-sf(bra)'; Perspectiva Estável.
- 2022-167-2 série de CRAs da Eco, no montante de BRL462,1 milhões: Rating Nacional de Longo Prazo 'AA-sf(bra)'; Perspectiva Estável.

A afirmação do rating se baseia na performance da operação de acordo com as expectativas iniciais da Fitch, assim como na afirmação do rating da FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda. (FS) em 'AA-(bra)', Perspectiva Estável. Cada emissão dos CRAs é lastreada por uma Cédula de Produto Rural-Financeira (CPR-F).

Rating Actions

ENTITY/DEBT	RATING	RECOVERY	PRIOR
Eco Securitizadora 2022- 167- 1 (FS Agri)			

ENTITY/DEBT	RATING	RECOVERY	PRIOR	
<ul style="list-style-type: none"> 2022-01 BRECOACRA9T9 	Natl LT	AA-sf(bra) ●	Affirmed	AA-sf(bra) ●
Eco Securitizadora 2022-1,2 (FS)				
<ul style="list-style-type: none"> 2022-01 BRECOACRA978 	Natl LT	AA-sf(bra) ●	Affirmed	AA-sf(bra) ●
Eco Securitizadora 2022-167-2 (FS Agri)				
<ul style="list-style-type: none"> 2022-02 BRECOACRA986 	Natl LT	AA-sf(bra) ●	Affirmed	AA-sf(bra) ●
Eco Securitizadora 2021-01 (FS)				
<ul style="list-style-type: none"> 2021-114 BRECOACRA9U7 	Natl LT	AA-sf(bra) ●	Affirmed	AA-sf(bra) ●
Octante Sec 2021-01 (FS Agri)				

ENTITY/DEBT	RATING	RECOVERY	PRIOR
<ul style="list-style-type: none"> Senior 2021-1 Natl LT BROCTSCRA3A5	AA-sf(bra) ●	Affirmed	AA-sf(bra) ●

RATINGS KEY OUTLOOK WATCH

POSITIVE	⊕	◇
NEGATIVE	⊖	◇
EVOLVING	◊	◆
STABLE	○	

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

CRAs vinculados ao risco de crédito da FS: As emissões dos CRAs são lastreada por CPR-Fs e têm a FS como responsável pelo pagamento. Além da obrigação de realizar os pagamentos de juros e principal da CPR-F, a companhia também é responsável pelo pagamento das despesas de ambas as estruturas. Portanto, a classificação reflete o risco de crédito da devedora. A Fitch revisou o rating corporativo da FS em 'AA-(bra)', com Perspectiva Estável, em 10 de fevereiro de 2022. Mais informações disponíveis em "Fitch Afirma IDRs 'BB-' da FS e Eleva Rating Nacional de Longo Prazo para 'AA-(bra)'" no website da Fitch.

Estrutura Legal: Os CRAs espelham a CPR-F e, portanto, não há qualquer tipo de descasamento. Nas hipóteses de vencimento antecipado da CPR-F, pagamentos em atraso por conta do devedor ou qualquer outro evento que impacte a CPR-F, a consequência é idêntica para os CRAs. Dessa forma, o risco da operação se baseia na qualidade de crédito da FS.

SENSIBILIDADE DOS RATINGS

O rating dos CRAs está atrelado à qualidade de crédito da FS, emissora da CPR-F que lastreia as séries.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

-- Uma melhora na qualidade de crédito da FS levaria a uma elevação do rating da emissão em igual proporção.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:

-- Caso o rating da FS seja rebaixado, os CRAs serão afetados na mesma proporção.

A Fitch revisou as projeções das perspectivas econômicas globais (ver Global Economic Outlook Forecasts, publicado em 13 de junho de 2022) devido à guerra na Ucrânia e a sanções econômicas a

ela relacionadas. Os riscos de rebaixamento aumentaram, e a agência publicou uma avaliação do potencial impacto sobre ratings e desempenho de ativos em um cenário de estagflação adverso plausível, porém pior do que o esperado, nos principais subsetores de finanças estruturadas e *covered bonds* (ver *What a Stagflation Scenario Would Mean for Global Structured Finance*, publicado no website da Fitch).

Os impactos da guerra na Ucrânia estão incorporados à visão da Fitch sobre a qualidade de crédito da companhia e podem, portanto, afetar indiretamente o rating dos CRAs.

EMISSÃO

Eco Securitizadora 2021-1

A operação é lastreada por uma CPR-F emitida pela FS. A CPR-F é atualizada monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Os CRAs possuem rendimento equivalente a IPCA + 6,0493% ao ano, e pagamento trimestral de juros. O principal será pago anualmente, após um ano de carência. Em 30 de junho de 2022, o saldo devedor da emissão era de BRL328,35 milhões.

Octante Securitizadora 2021-1

A 30ª emissão possui duas séries, sendo a primeira sênior e a segunda subordinada com uma razão mínima de subordinação de 20%. As séries são lastreadas por 15 CPR-Fs, emitidas por produtores rurais de eucalipto.

A primeira série tem juros remuneratórios de IPCA + 8,25% ao ano e volume de BRL64 milhões. Os juros e o principal serão pagos em três parcelas distribuídas nos seis últimos meses anteriores ao seu vencimento e a segunda série, subordinada à primeira, e não avaliada pela Fitch, pagará o principal em parcela única, na data de vencimento, após o pagamento integral de juros e principal da série sênior, com volume de BRL16 milhões. O prazo de vencimento proposto é de quarenta meses para ambas as séries. Em 30 de junho de 2022, o saldo devedor da série sênior da 30ª emissão era de BRL71,4 milhões.

Eco Securitizadora 2022-1,2

Cada série da 140ª emissão é lastreada por uma CPR-F, emitida pela FS. A primeira série possui montante de BRL508,077 milhões e a segunda série, de BRL507,876 milhões.

A primeira série tem sua remuneração atrelada ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI) acrescido de um prêmio de 1,5% por ano. Os juros serão pagos em fevereiro e agosto e, seu principal será pago em duas parcelas anuais iguais, em 2025 e 2026.

A segunda série possui taxa pré-fixada em 7,3913% ao ano. A CPR-F também é atualizada monetariamente pelo IPCA. Seus juros serão pagos na mesma frequência da primeira série e o principal em três parcelas anuais iguais em 2027, 2028 e 2029. O vencimento legal da primeira série será em fevereiro de 2026 e o da segunda, em fevereiro de 2029.

Em 30 de junho de 2022, o saldo devedor da primeira série da 140ª emissão era de BRL508,07 milhões, e o da segunda série, BRL531,63 milhões.

Eco Securitizadora 2022-167-1 e Eco Securitizadora 2022-167-2

Cada série da 167ª emissão é lastreada por uma CPR-F emitida pela FS. A primeira série tem o montante de BRL287,879 milhões e a segunda, de BRL462,121 milhões. A remuneração da primeira série é atrelada ao CDI, acrescido exponencialmente de sobretaxa a 1,5% ao ano. Os juros serão pagos nos meses de maio e novembro, e o principal será pago em duas parcelas anuais iguais, em maio de 2025 e maio de 2026.

A segunda série tem taxa pré-fixada em 7,3913% ao ano, atualizada monetariamente pelo IPCA. Seus juros serão pagos na mesma frequência da primeira série, e o principal, em três parcelas anuais iguais em maio de 2027, maio de 2028 e maio de 2029. O vencimento legal da primeira série será em maio de 2026, e o da segunda, em maio de 2029.

Em 30 de junho de 2022, o saldo devedor da primeira série da 167ª emissão era de BRL287,87 milhões, e o da segunda série, de BRL471,62 milhões.

O rating dos CRAs reflete a expectativa de pagamento pontual e integral do principal investido, acrescido de atualização e remuneração até o vencimento final.

RATINGS PÚBLICOS COM VÍNCULO DE CRÉDITO A OUTRAS CLASSIFICAÇÕES

O rating dos CRAs está atrelado ao da FS

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da Octante Securitizadora S.A. e da FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Eco Securitizadora 2021-1:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 16 de agosto de 2021.

Octante Securitizadora 2021-1:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 22 de outubro de 2021.

Eco Securitizadora 2022-1,2:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 28 de janeiro de 2022.

Eco Securitizadora 2022-167-1 e Eco Securitizadora 2022-167-2:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 20 de abril de 2022.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em 'www.fitchratings.com/brasil'.

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Conforme a classe de ativo da emissão, a Fitch poderá realizar análise da inadimplência e/ou os fluxos de caixa dos ativos subjacentes. Nestes casos, a agência baseia esta análise na modelagem e avaliação de diferentes cenários de informações recebidas do originador ou de terceiros a este relacionado. Em outros casos, a análise poderá se basear em garantias prestadas por entidades integrantes da emissão avaliada.

A Fitch não realiza processos de diligência dos ativos subjacentes ou a verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros a este relacionado.

Para a avaliação de operações estruturadas, a Fitch recebe informações de terceiros, normalmente, de instituições financeiras, escritórios de contabilidade, empresas de auditoria ou advocacia. As informações podem ser obtidas por meio de prospectos de oferta de transações, emitidos de acordo com a legislação do mercado de valores mobiliários. Além disso, estão baseadas em fatos gerais de domínio público, tais como índices de inflação e taxas de juros.

Para esclarecimentos quanto à diferenciação dos símbolos de produtos estruturados e aqueles destinados aos demais ativos financeiros, consulte "Definições de Ratings", disponível em 'www.fitchratings.com/brasil'.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/brasil'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos>. A prestação deste serviço não configura, em

nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador (“sponsor”), subscritor (“underwriter”), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

- Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas (26 de outubro de 2021);
- Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outra Metodologia Relevante:

- Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria (29 de julho de 2022);
- Single- and Multi-Name Credit-Linked Notes Rating Criteria (12 de fevereiro de 2021).

Fitch Ratings Analysts

Leticia Marcante

Senior Analyst

Analista de Monitoramento

+55 11 4504 2219

Fitch Ratings Brasil Ltda. Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São Paulo, SP SP Cep 01.418-100

Hebertt Soares

Senior Director

Presidente do Comitê

+1 312 606 2375

Media Contacts

Jaqueline Carvalho

Rio de Janeiro

+55 21 4503 2623

jaqueline.carvalho@thefitchgroup.com

Applicable Criteria

[Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas \(pub.26 Oct 2021\)](#)

[Metodologia de Ratings em Escala Nacional \(pub.22 Dec 2020\)](#)

[Single- and Multi-Name Credit-Linked Notes Rating Criteria \(pub.12 Feb 2021\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

[Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria \(pub.29 Jul 2022\)](#)

Additional Disclosures

[Solicitation Status](#)

[Endorsement Status](#)

DISCLAIMER & DISCLOSURES

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: <https://fitchratings.com/understandingcreditratings>. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes à inadimplência, podem ser acessadas em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil>, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. A ESMA e a FCA são obrigadas a publicar as taxas de inadimplência históricas em um repositório central, em conformidade com os artigos 11 (2) do Regulamento (EC) n.º 1060/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, bem como de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019, respectivamente.

Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste site. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança da informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste site, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no site da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da

informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxaço sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu

nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Commission dos EUA como uma "Nationally Recognized Statistical Rating Organization (NRSRO – Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de rating de crédito da NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (veja <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>), mas outras subsidiárias de rating de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as "não-NRSROs"). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2022 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

Endorsement policy

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE) ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de [Regulatory Affairs \(Assuntos Regulatórios\)](#) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.